

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.  
Edifício FPM41 – Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 – 15º  
1069-006 Lisboa – Portugal  
+351 210 110 000 – www.kpmg.pt

## RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE

Ao Conselho de Administração da  
**Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas S.A.**  
Rua Henrique Callado, Nº 6, 2º Piso, B22 - Leião  
2740-303 Porto Salvo

### Introdução

Fomos contratados pelo Conselho de Administração da **Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas S.A.** (“**Locarent**” ou “Entidade”) para realizar um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre o Quadro de Financiamento Sustentável (“Quadro” ou “*Sustainable Finance Framework*”) em conformidade com os quatro componentes principais dos *Green Bond Principles* emitidos pela *International Capital Market Association* (“ICMA”) em junho de 2021 (com o Apêndice 1 de junho de 2022) (“GBP”) e, com os quatro componentes principais dos *Green Loan Principles* emitidos pela *Loan Market Association* (“LMA”) em fevereiro de 2023 (“GLP”).

### Responsabilidade do Órgão de Gestão

O Órgão de Gestão é responsável:

- Pela preparação do Quadro de Financiamento Sustentável e pelas políticas e procedimentos declarados de acordo com os princípios dos quatro componentes principais do GBP e do GLP (utilização das receitas, processo de avaliação e seleção de projetos, gestão das receitas e reporte);
- Pelo desenho, implementação e manutenção de um sistema de informação e de controlo interno apropriado, que permita uma preparação do Quadro de Financiamento Sustentável que esteja isento de distorções materialmente relevantes, nomeadamente resultantes de fraude ou erro;
- Pela prevenção e deteção de situações de fraude, de erros e pela identificação e cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis à atividade da Entidade; e
- Por assegurar que o Órgão de Gestão e o pessoal envolvido na preparação do Quadro de Financiamento Sustentável possuem as competências adequadas.

### A Nossa Responsabilidade

A nossa responsabilidade consiste em executar o trabalho de garantia limitada de fiabilidade e expressar uma conclusão baseada no trabalho efetuado.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – ISAE 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB) da *International Federation of Accountants* (IFAC), e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade sobre se nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o Quadro de Financiamento Sustentável apresentado pela **Locarent**, não esteja preparado, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com os quatro componentes principais dos GBP e com os quatro componentes principais dos GLP.

Para tanto, o referido trabalho incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes procedimentos:

- Indagações aos colaboradores responsáveis, a nível operacional e corporativo, pela preparação do Quadro de Financiamento Sustentável para compreender os processos, implementados pela Entidade no que se refere à utilização das receitas, ao processo de avaliações e seleção de projetos, à gestão das receitas e ao reporte;
- Revisão das fontes de informação que suportem as asserções do Órgão de Gestão sobre o cumprimento do Quadro de Financiamento Sustentável face aos quatro componentes principais dos GBP e os quatro componentes principais dos GLP; e,
- Revisão do Quadro de Financiamento Sustentável redigido pela Entidade e conclusão sobre o cumprimento dos requisitos associados, de forma a concluir sobre a sua adequabilidade.

A seleção dos procedimentos depende do nosso entendimento sobre o cumprimento com (i) os requisitos dos quatro componentes principais dos GBP e (ii) os requisitos dos quatro componentes principais dos GLP, e de outras circunstâncias relacionadas com o trabalho, e da consideração de áreas onde é provável que possam surgir distorções materialmente relevantes.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza e tempestividade e são mais limitados que um trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

Consideramos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar bases para a expressão da nossa conclusão.

Um resumo dos procedimentos de garantia (Apêndice I) e as nossas principais conclusões e observações sobre cada componente principal dos GBP (Apêndice II) e dos GLP (Apêndice III) podem ser encontradas como apêndices deste relatório.

### **Qualidade e Independência**

A nossa firma aplica a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, que exige que a firma conceba, implemente e opere um sistema de gestão de qualidade, incluindo políticas e procedimentos relativos ao cumprimento dos requisitos éticos, das normas profissionais e dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do Código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo normas internacionais de independência), (Código IESBA), que se baseiam em princípios fundamentais de integridade, objetividade, competência profissional, dever de cuidado, confidencialidade e comportamento profissional.

### **Limitações Inerentes**

O nosso trabalho foi conduzido de forma a obter uma garantia limitada sobre a conformidade do Quadro de Financiamento Sustentável apresentado pela **Locarent** de acordo com os GBP e com GLP. Como tal, não expressamos uma conclusão sobre a conformidade de futuras obrigações ou empréstimos emitidos com esta estrutura. Consequentemente, alertamos os leitores de que este relatório pode não ser apropriado para outros fins além dos descritos acima.

### **Conclusão**

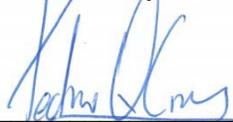
A nossa conclusão foi formada na base das matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base nos procedimentos efetuados e prova obtida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o Quadro de Financiamento Sustentável, apresentado pela **Locarent**, não tenha sido elaborado, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com os quatro componentes principais dos GBP e dos GLP.

### **Restrição no Uso**

Este relatório independente de garantia limitada de fiabilidade é emitido nos termos da secção “Introdução” acima. Este relatório, em conjunto com o Quadro de Financiamento Sustentável, poderá ser divulgado e partilhado pela **Locarent** com terceiros, no seu *sítio web* ou de outra forma. Não aceitamos ou assumimos qualquer responsabilidade perante terceiras entidades para além da **Locarent**, pelo nosso trabalho, pelo relatório de garantia limitada de fiabilidade ou pelas nossas conclusões.

Lisboa, 1 de julho de 2025



---

**KPMG & Associados**

**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**  
(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)

representada por

Pedro Jorge Quental e Cruz

(ROC n.º 1765 e registado na CMVM com o n.º 20161607)

## Apêndices

### Conclusões e observações relacionadas a aspetos específicos do trabalho

Fornecemos um resumo dos nossos procedimentos de garantia sob o formulário de revisão externa recomendado pela ICMA (Apêndice I), conclusões e observações alinhadas com a lista de verificação de pré-emissão da ICMA aos GBP (Apêndice II) para os principais componentes e conclusões e observações alinhadas com uma lista de verificação relativa aos GLP (Apêndice III), para fornecer ao leitor uma compreensão mais profunda sobre a forma como o Quadro de Financiamento Sustentável responde aos requisitos. Estas observações não pretendem desvirtuar a nossa conclusão acima apresentada.

Incluímos o Quadro de Financiamento Sustentável da **Locarent** como Apêndice IV a este relatório.

## Apêndice I – Formulário de Verificação Externa

### Secção 1. Informação base

Nome do emitente:	<b>Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas S.A.</b>
Nome do quadro de instrumento indexado à sustentabilidade ou ISIN, conforme aplicável:	Quadro de Financiamento Sustentável (“ <i>Sustainable Finance Framework</i> ”)
Nome da Entidade Independente de Verificação para revisão pré-emissão (secções 2 e 3):	KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (“KPMG”)
Data de conclusão deste formulário:	1 de julho de 2025

### Secção 2. Visão geral

#### 1 ÂMBITO DA REVISÃO

A revisão:

- avaliou os 4 componentes principais dos GBP (**revisão completa**) e confirmou o alinhamento com os GBP.
- avaliou apenas alguns deles (**revisão parcial**) e confirmou o alinhamento com os GBP. Indique que elementos foram revistos:
  - Utilização das Receitas
  - Processo de Avaliação e Seleção de Projetos
  - Gestão das Receitas
  - Reporte
- Avaliou a conformidade com outras regulamentações ou normas (CBI, EU, BGS, ASEAN Green Bond Standard, ISO 14030, etc.); por favor, indique quais.

## 2 FUNÇÃO(ÕES) DA ENTIDADE INDEPENDENTE DE VERIFICAÇÃO

- Second Party Opinion - Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade**, de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - ISAE 3000 (Revista) emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB)* da *International Federation of Accountants (IFAC)*.
- Certificação
- Verificação
- Pontuação/Classificação/Rating
- Outro (por favor, especifique):

A revisão inclui um Índice de qualidade de sustentabilidade?

- Do Emitente
- Dos Projetos/KPI/SPT selecionados
- Do Quadro
- Outros (especificar):
- Não há índice

## AVALIAÇÃO DO(S) PROJETO(S)

A revisão avaliou:

- As características ambientais do tipo de projeto(s) destinado(s) à Utilização das Receitas?
- Os benefícios ambientais e as metas de impacto dos Projetos Verdes elegíveis financiados pelos instrumentos financeiros verdes?
- Os riscos ambientais potencialmente materiais associados ao(s) projeto(s) (quando relevante)?

## 3 OBJETIVOS GERAIS DO EMITENTE

Verificámos que o Quadro inclui:

- Uma avaliação dos objetivos gerais e estratégia de sustentabilidade do emitente e das políticas e/ou processos para sua concretização
- Uma identificação e avaliação dos riscos ambientais, sociais e de governança de impacto adverso através das ações do Emitente e explicações sobre como os mesmos são geridos e mitigados pelo Emitente
- Uma referência aos regulamentos, padrões ou quadros relevantes do emitente para divulgações e relatórios relacionados à sustentabilidade

#### 4 ESTRATÉGIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA

Verificámos que o Quadro inclui:

- A estratégia de transição climática e governança do emitente
- O alinhamento das metas de longo prazo e de curto/médio prazo com o cenário climático regional, setorial ou internacional relevante
- A credibilidade da estratégia de transição climática do Emitente para atingir os seus objetivos
- O nível/tipo de governação independente e supervisão da estratégia de transição climática do emitente (por exemplo, por membros independentes do conselho, subcomités dedicados do conselho com conhecimentos especializados relevantes, ou através da submissão da estratégia de transição climática de um emitente à aprovação dos acionistas)
- Se relevante, a materialidade da trajetória de transição planeada no contexto da atividade geral do emitente (incluindo dados históricos relevantes)
- O alinhamento da estratégia e das metas propostas pelo emitente com metas adequadas baseadas na ciência e caminhos de transição que sejam considerados necessários para limitar as alterações climáticas a níveis específicos
- A abrangência da divulgação do emitente para ajudar os investidores a avaliar o seu desempenho de forma holística

#### SUMÁRIO EXECUTIVO DA REVISÃO E/OU LINK PARA REVISÃO COMPLETA

Com base nos procedimentos realizados e prova obtida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o Quadro de Financiamento Sustentável apresentado pela **Locarent**, não tenha sido elaborado, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com os quatro componentes principais dos GBP e dos GLP.

### Secção 3. Revisão Detalhada pré-emissão

#### 1 UTILIZAÇÃO DAS RECEITAS

A revisão avalia:

- Os benefícios ambientais do(s) projeto(s)?
- Se esses benefícios são quantificáveis e significativos?

A revisão avalia se o emitente fornece informações claras sobre:

- A alocação estimada de receitas por categoria de projeto (no caso de múltiplos projetos)?
- A proporção estimada entre financiamento e refinanciamento (e o período de retrospectiva relacionado)?

**Comentário geral da secção:**

Consultar o Apêndice II e o Apêndice III do Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade.

**2 PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS**

A revisão avalia:

- Se a elegibilidade do(s) projeto(s) está alinhada com taxonomias oficiais ou com base no mercado, ou normas internacionais reconhecidas? Por favor, especifique quais.  
*É indicado o alinhamento com a Taxonomia da UE para atividades sustentáveis, bem como contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e para os Objetivos Ambientais da EU.*
- Se os projetos elegíveis estão alinhados com a estratégia global de sustentabilidade do emitente e/ou se os projetos elegíveis estão alinhados com objetivos ESG materiais no setor do emitente?
- O processo e a governança para definir os critérios de elegibilidade incluindo, se aplicável, critérios de exclusão?
- Os processos pelo qual o emitente identifica e gere os riscos sociais e ambientais percebidos associados ao(s) projeto(s) relevante(s)?
- Qualquer processo existente para identificar mitigantes a riscos materiais conhecidos de impactos ambientais negativos provenientes do(s) projeto(s) relevante(s)?

**Comentário geral da secção:**

Consultar o Apêndice II e o Apêndice III do Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade.

**3 GESTÃO DAS RECEITAS**

A revisão avalia:

- A política do emitente para segregar ou rastrear as receitas de forma apropriada?
- Os tipos de instrumentos de investimento temporário pretendidos para receitas não alocadas?
- Se um auditor externo verificará o acompanhamento / rastreamento interno das receitas e a sua alocação?

**Comentário geral da secção:**

Consultar o Apêndice II e o Apêndice III do Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade.

#### 4 REPORTE

A revisão avalia:

- O tipo de relatório de alocação e impacto expectável (obrigação por obrigação – “*bond-by-bond*” – empréstimo por empréstimo – “*loan-by-loan*” – ou com base no portfólio – “*on a portfolio basis*”)?
- A frequência e os meios de divulgação?
- A divulgação da metodologia do impacto esperado ou alcançado do(s) projeto(s) financiado(s)?

##### **Comentário geral da secção:**

Consultar o Apêndice II e o Apêndice III do Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade.

#### **Secção 4. Informação adicional**

##### **Links úteis:**

Website da Locarent: <https://www.locarent.pt/>

##### **Análise da contribuição do(s) projeto(s) para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU:**

O Quadro de Financiamento Sustentável afirma que o projeto em desenvolvimento contribuirá diretamente para os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas: ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Económico), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e o ODS 13 (Ação Climática).

##### **Avaliação adicional em relação ao quadro do emitente / obrigação / projeto(s) elegível(eis):**

Consultar o Apêndice II e o Apêndice III do Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade.

## Apêndice II – Resumo das principais conclusões e observações de garantia em relação aos componentes principais do GBP

### Conclusões e observações relacionadas a aspetos específicos do trabalho

Fornecemos um resumo das nossas conclusões e observações em alinhamento com a lista de verificação pré-emissão dos GBP da ICMA para os quatro componentes principais, de forma a fornecer ao leitor uma compreensão adicional sobre como o Quadro de Financiamento Sustentável responde aos Critérios. Estas observações não pretendem diminuir a nossa conclusão fornecida acima.

ESTRATÉGIA E FUNDAMENTOS			
Tópico	Tipo de informação	Recomendado vs. Necessário	Observações
Fundamentação para a emissão de Obrigações Verdes	Descrição da justificativa para a emissão de uma Obrigação Verde.	Recomendado	<p>O Quadro afirma que a Locarent está profundamente empenhada em desenvolver a sua atividade através da aplicação das melhores práticas e princípios ambientais, sociais e de governança (ESG), e estabeleceu este Quadro de Financiamento Sustentável (designado por “Sustainable Finance Framework”) através do qual pretende emitir Instrumentos de Financiamento Sustentável.</p> <p>O Quadro indica que a Locarent pretende realizar financiamentos na modalidade de instrumentos de Financiamento Verdes tais como títulos de dívida, incluindo obrigações e papel comercial, e/ou empréstimos, cujos fundos serão exclusivamente aplicados para financiar e/ou refinarciar, parcial ou totalmente, ativos verdes elegíveis, novos e/ou existentes, com claros benefícios ambientais.</p> <p>A Locarent indica no seu Quadro que considera os Instrumentos de Financiamento Verdes como ferramentas eficazes para canalizar o investimento necessário para viabilizar a aquisição de viaturas de baixo carbono, com a intenção de obter claros benefícios ambientais e climáticos.</p>

<p>Estratégia de Sustentabilidade - Emitente</p>	<p>Recomenda-se que os emitentes resumam, no seu quadro de Obrigações Verdes, informações relevantes para fornecer o contexto dos objetivos globais do emitente, estratégia, política e/ou processos relacionados com a sustentabilidade.</p> <p><b>Estratégia de Sustentabilidade Ambiental:</b></p> <p>Pode incluir referência aos cinco objetivos ambientais de alto nível dos GBP (mitigação das alterações climáticas, adaptação às alterações climáticas, conservação de recursos naturais, conservação da biodiversidade e prevenção e controlo da poluição).</p> <p><i>Por exemplo, se a utilização das receitas da Obrigação Verde for investida em projetos de energia limpa, o emitente deve fornecer a fundamentação sobre como esses projetos apoiarão os seus esforços de descarbonização. Se possível, fornecer uma quantificação da contribuição dos projetos verdes para a realização da estratégia ambiental relevante e dos objetivos de descarbonização – Redução/Evitamento de Gases de Efeito Estufa (GEE) e/ou capacidade instalada de energias renováveis.</i></p> <p>Recomenda-se que os emitentes com uma jornada de descarbonização publicada também incluam referência a <i>benchmarks</i> externos, industriais ou setoriais relevantes (ex.: SBTi) e que forneçam divulgações alinhadas aos quatro elementos do <i>Climate Transition Finance Handbook</i> (CTFH) para articular de forma credível como a utilização identificada das receitas se insere na realização da estratégia global.</p> <p><b>Pergunta(s) comum(ns) dos revisores externos pré-emissão:</b></p> <p><i>A atividade está integrada no modelo de negócio do emitente?</i></p> <p><i>(Por exemplo, qual a proporção de receita e/ou investimentos do emitente que estão vinculados a tais atividades? Como tem isso mudado nos últimos anos? Quais são os objetivos relevantes a curto, médio e longo prazo?)</i></p>	<p>Recomendado</p>	<p>O Quadro menciona a visão da Locarent para a Sustentabilidade, com foco na transição para uma mobilidade sustentável, através de soluções que minimizam o impacto ambiental e promovem práticas responsáveis ao longo de toda a cadeia de valor, bem como o seu compromisso com o crescimento sustentável, através da oferta de viaturas elétricas, a promoção da eficiência energética nas suas operações e a redução de resíduos.</p> <p>A Locarent apresenta como prioridade a proteção do ambiente, através da redução da sua pegada ecológica e maior sustentabilidade nas suas operações, com o compromisso de contribuir para um futuro mais sustentável, através de soluções modernas, ecológicas e de valor acrescentado, ao mesmo tempo que promove ativamente um futuro responsável nos diferentes tópicos dentro dos pilares ESG.</p> <p>A estratégia de sustentabilidade apresentada no Quadro pela Locarent assenta em quatro pilares de ação considerados principais segundo os temas materiais à empresa, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Proteção ambiental, visa a minimização da pegada carbónica das atividades próprias da Locarent e a promoção da sustentabilidade ao longo de toda a sua cadeia de valor;</li> <li>• Preocupação com os direitos humanos e desenvolvimento pessoal, através da defesa de direitos humanos, promoção do desenvolvimento pessoal e crescimento e bem-estar dos seus Colaboradores;</li> <li>• Combate à fraude e corrupção, através de medidas e práticas internas dedicadas a promover ética, transparência, confiança e integridade em todas as operações;</li> <li>• Responsabilidade social, através de projetos e campanhas que contribuam para o desenvolvimento sustentável e com impacto relevante na Sociedade.</li> </ul> <p>Para concretizar esta estratégia, a Locarent definiu metas ambiciosas, como a redução de 50% das emissões médias de CO<sub>2</sub>e por viatura até 2030, face a 2020, através da expansão da sua frota elétrica e híbrida em detrimento de viaturas a combustão. Paralelamente, investe em iniciativas para melhorar a eficiência energética e reduzir o consumo de recursos, como a instalação de luzes LED e redutores de fluxo de água.</p>
--	--	--------------------	--

<p>Governança de Sustentabilidade - Emitente</p>	<p>Explicar a governança e as responsabilidades do emitente em torno da sustentabilidade.</p> <p>Exemplos de itens que podem ser incluídos são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Descrição da supervisão do conselho de administração e do papel na avaliação e gestão dos riscos e oportunidades relacionados com o clima;</li> <li>• Composição do conselho de administração: tamanho do conselho de administração, percentagem de membros independentes, rotatividade, diversidade (género, idade, etnia, geografia), competência, qualificações;</li> <li>• Envolvimento: capacidade do conselho de administração de garantir o interesse dos acionistas, bem como o papel ativo que desempenham na definição da visão e da estratégia de sustentabilidade;</li> <li>• Estratégia de sustentabilidade e metas de desempenho associadas: metas relacionadas com a sustentabilidade, processos, sistemas de monitorização, plano de ação formalizado e mecanismo de incentivos (remuneração);</li> <li>• Políticas relacionadas com a sustentabilidade: políticas e diretrizes operacionais relacionadas com a sustentabilidade, implementadas por meio de formação, auditorias, etc.;</li> <li>• Salvaguardas sociais: direitos humanos, direitos laborais, anticorrupção e antissuborno;</li> <li>• Relatórios de sustentabilidade.</li> </ul> <p><b>Pergunta(s) comum(ns) dos revisores externos pré-emissão:</b></p> <p><i>Como a estratégia da empresa garante que todas as atividades estejam alinhadas com as prioridades sociais e ambientais?</i></p>	<p>Recomendado</p>	<p>De acordo com o Quadro, a Locarent assegura transparência e responsabilidade através de um modelo de governança robusto, baseado em práticas éticas e colaboração eficaz entre todas as áreas da empresa.</p> <p>A Locarent está organizada em sete áreas que reportam à Administração Delegada, a qual responde ao Conselho de Administração, composto por quatro membros com experiência em banca, avaliação de risco, gestão empresarial, desenho de processos, finanças e outros domínios relevantes.</p> <p>O Quadro menciona que a Administração Delegada é composta por dois (2) de quatro (4) membros do Conselho de Administração e é responsável por supervisionar e tomar decisões sobre os temas de sustentabilidade (ESG) no negócio, aprovando objetivos, metas e ações estratégicas.</p> <p>A Direção Administrativa e Financeira é responsável pela gestão da sustentabilidade e lidera a implementação e monitorização das iniciativas internas ESG, com apoio na operacionalização e acompanhamento contínuo do respetivo Coordenador.</p> <p>Relativamente à discussão interna de tópicos de sustentabilidade, o Quadro indica a realização de reuniões periódicas e a inclusão de tópicos ESG nos Comitês Financeiros, assegurando o seu acompanhamento contínuo e a aprovação de ações decorrentes.</p>
--	--	--------------------	---

<p>Regulamentações, normas ou quadros de apoio para divulgação e relatórios relacionados com sustentabilidade – Emitente</p>	<p>É recomendado que os emitentes criem divulgações sobre as estratégias do emitente e seu alinhamento com iniciativas, normas e/ou frameworks de relatórios reconhecidos.</p> <p>Exemplos podem incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Regulamentações de apoio, tais como: Diretiva de Relatórios Não Financeiros da UE (“<i>Non-Financial Reporting Directive</i>”, NFRS); Diretiva de Relatórios de Sustentabilidade Corporativa da UE (“<i>Corporate Sustainability Reporting Directive</i>”, CSRD); Regulamento da UE de Divulgação de Finanças Sustentáveis (“<i>Sustainable Finance Disclosure Regulation</i>”, SFDR).</li> <li>• Normas de relatórios climáticos e metodologias de trajetórias de carbono, tais como: TCFD, SBTi, PRI, TPI.</li> <li>• Relatórios ESG, tais como: GRI, SASB, CDP.</li> </ul>	<p>Recomendado</p>	<p>O Quadro declara estar alinhado com os quatro componentes principais dos <i>Green Bond Principles</i> emitidos pela <i>International Capital Market Association</i> (“ICMA”) em junho de 2021 (com o Apêndice 1 de junho de 2022) (“GBP”).</p> <p>Adicionalmente, o Quadro afirma que o projeto em desenvolvimento contribuirá diretamente para os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas: ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Económico), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e o ODS 13 (Ação Climática).</p> <p>O Quadro indica que a contribuição para os ODS mencionados previamente é feita através de iniciativas internas da Locarent, nomeadamente, de âmbito social (parcerias com associações de solidariedade social e desenvolvimento de política de bem-estar para Colaboradores e Clientes), de âmbito governativo (medidas de combate à fraude e corrupção, promovendo transparência, confiança e integridade nas operações) e, de âmbito ambiental (iniciativas de cariz ambiental com impacto na sociedade, como reflorestação de zonas afetadas por incêndios, renovação de viaturas para 100% elétricas e oferta de condições vantajosas para clientes nesta transição).</p> <p>Adicionalmente, o Quadro menciona a importância das iniciativas de sustentabilidade dos parceiros da Locarent.</p>
--	--	--------------------	---

COMPONENTE GBP 1: UTILIZAÇÃO DAS RECEITAS			
Tópico	Tipo de Informação	Recomendado vs. Necessário	Observações
Projetos Verdes	<p>A descrição dos projetos verdes selecionados pelo emitente deve ser devidamente detalhada no quadro de Obrigações Verdes ou na documentação legal da segurança. Todos os projetos verdes designados devem fornecer benefícios ambientais claros, que serão avaliados e, quando possível, quantificados pelo emitente. Recomenda-se que os emitentes forneçam mais detalhes sobre a categoria do projeto, como o tipo de tecnologia considerado.</p> <p><b>Pergunta(s) comum(ns) dos revisores externos pré-emissão:</b></p> <p><i>A atividade / projeto fornece benefícios ambientais claros que podem ser monitorizados, quantificados e são atribuíveis (pelo menos indiretamente) à atividade / projeto?</i></p>	Necessário	<p>O Quadro apresentado pela Locarent foi criado para apoiar o financiamento de projetos de aquisição de viaturas de baixo carbono, especificamente de viaturas que emitam menos de 50 gCO<sub>2</sub>e/km.</p> <p>O Projeto Elegível apresentado no Quadro é referente à aquisição de viaturas de baixo carbono e enquadra-se na categoria elegível “Transporte Limpo” dos <i>Green Bond Principles</i> emitidos pela <i>International Capital Market Association</i> (“ICMA”) em junho de 2021 (com o Apêndice 1 de junho de 2022) (“GBP”).</p> <p>Os ativos verdes elegíveis ao abrigo do Quadro estarão em conformidade com os critérios de elegibilidade, nomeadamente, referir-se à aquisição de viaturas de baixo carbono, especificamente de viaturas que emitam menos de 50 gCO<sub>2</sub>e/km, em alinhamento com a Taxonomia da UE para atividades sustentáveis, sendo consideradas viaturas elétricas e híbridas até ao final de 2025 e, apenas elétricas após 2026.</p> <p>O projeto elegível é apresentado como tendo contribuição para os ODS, nomeadamente, uma contribuição direta para o ODS 11 face à Meta 11.2 e, contribuindo indiretamente para os ODS 3, 9 e 13. Adicionalmente, o Quadro indica que o projeto contribui para a prossecução dos Objetivos Ambientais da UE, nomeadamente, através da contribuição substancial para a Mitigação das Alterações Climáticas: aumento da mobilidade limpa ou neutra em termos climáticos (1.c) e, para a Atividade Económica da UE: 6.5 Transporte por motociclos, carros de passageiros e viaturas comerciais ligeiras.</p>

<p>Benefícios Ambientais</p>	<p>Tendo em consideração o contexto local e a atividade empresarial do emitente, a atividade/projeto/ativo pretendido proporcionará e/ou garantirá uma melhoria ambiental a curto ou longo prazo?</p> <p><b>Pergunta(s) comum(ns) dos revisores externos pré-emissão:</b></p> <p><i>O emitente pode demonstrar que o projeto / atividade / ativo proporcionará melhorias ambientais claras e relevantes (com base em evidências, pesquisas, normas internacionais, etc.)</i></p>	<p>Necessário</p>	<p>De acordo com Quadro, o projeto de aquisição de viaturas de baixo carbono, como híbridos plug-in e elétricos, apoia a transição para uma mobilidade mais sustentável e contribuiu diretamente para a redução de emissões de CO<sub>2</sub> e de outros gases com efeito de estufa (GEE). Esta medida é exaltada ainda pela comparação quantitativa face às emissões correspondentes pelo mesmo número de viaturas a combustão, mitigando desta forma os impactos das alterações climáticas.</p> <p>O Quadro também destaca que o projeto promove a melhoria da qualidade do ar, ao reduzir as emissões de poluentes atmosféricos como óxidos de azoto (NOx) e partículas finas.</p> <p>Por fim, é salientado que a substituição de viaturas a combustão por alternativas mais limpas contribui para a diminuição da poluição sonora e para o aumento da eficiência energética do transporte, estando alinhado com as metas mundiais e europeias de descarbonização, reforçando o compromisso da Locarent com a transição energética e o desenvolvimento sustentável.</p>
<p>Múltiplos Projetos</p>	<p>Descrição da alocação estimada das receitas por categoria de projeto verde.</p> <p>Se desconhecido no momento da emissão, por favor indique quando será determinado.</p>	<p>Necessário</p>	<p>O Quadro indica que a Locarent irá alocar um montante igual ao valor líquido dos Instrumentos de Financiamento Verde emitidos ao abrigo deste Sustainable Finance Framework a uma tipologia de Projeto Elegível, em conformidade com os Critérios de Elegibilidade estabelecidos. O Projeto Elegível definido insere-se numa categoria elegível principal, sendo esta: Transporte Limpo (subcategoria: Mobilidade Sustentável).</p> <p>A alocação das receitas, bem como métricas de impacto relevantes ao Projeto Verde Elegível será comunicada anualmente, por categoria, no Relatório de Alocação e Impacto da Locarent.</p>

Re-financiamento	<p>Descrição da proporção estimada de financiamento versus re-financiamento e, quando apropriado, também esclarecer quais investimentos ou portfólios de projetos podem ser re-financiados e, na medida relevante, o período de retrospectiva esperado para os projetos verdes re-financiados.</p> <p>Se desconhecido no momento da emissão, por favor indique quando será determinado.</p> <p>Por favor note que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Os projetos verdes qualificam-se para re-financiamento desde que estejam em uso, sigam os critérios de elegibilidade relevantes no momento da emissão e ainda sejam avaliados como tendo um impacto significativo.</li><li>• Diferentes períodos de retrospectiva podem aplicar-se a Capex e Opex.</li></ul>	Recomendado	<p>De acordo com o Quadro, a Locarent pretende realizar financiamentos através da emissão de títulos de dívida e/ou empréstimos, que podem incluir, mas não estão limitados a Instrumentos de Financiamento Verdes, cujos fundos serão exclusivamente aplicados para financiar e/ou refinarciar, parcial ou totalmente, ativos verdes elegíveis, novos e/ou existentes.</p> <p>Na secção de Reporte do Quadro, a Locarent indica que mais informações serão fornecidas no seu Relatório de Alocação e Impacto, onde será incluída uma descrição mais detalhada das atividades financiadas e/ou refinanciadas. Este relatório irá conter, entre outras informações: “o montante e a percentagem de ativos novos e existentes (financiamento e refinanciamento) “ e será produzido anualmente, até à alocação total dos fundos de qualquer Instrumento de Financiamento Verde.</p>
------------------	---	-------------	--

COMPONENTE GBP 2: PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS			
Tópico	Tipo de informação	Recomendado vs. Necessário	Observações
Avaliação e seleção de projetos verdes	<p>Descrição do processo de governança pelo qual os projetos verdes são avaliados e selecionados, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Detalhes sobre quem fará parte do processo de seleção de projetos elegíveis para alocação.</li> <li>• O alinhamento com as Categorias de Utilização das Receitas (critérios de inclusão qualitativos e quantitativos e, se aplicável, critérios de exclusão).</li> <li>• O alinhamento com taxonomias oficiais ou baseadas no mercado (por exemplo, critérios qualitativos e quantitativos e, se aplicável, critérios de exclusão).</li> </ul> <p>Os emitentes devem também comunicar claramente os objetivos de sustentabilidade ambiental dos projetos verdes e devem descrever como os projetos selecionados se inserem na estratégia, metas e objetivos de sustentabilidade mais amplos do emitente.</p>	Necessário	De acordo com o Quadro, a Locarent estabeleceu um processo claro e estruturado para a tomada de decisão quanto à elegibilidade dos ativos verdes.
		Recomendado	<p>A seleção dos ativos verdes elegíveis é conduzida pelas Direções Administrativa e Financeira, sendo posteriormente validada pela Administração Delegada. A seleção e avaliação dos projetos elegíveis baseia-se em três pilares, nomeadamente: os montantes elegíveis previstos, os critérios de elegibilidade definidos no Quadro e, a contribuição ambiental positiva dos ativos selecionados para a redução, ou facilitação da redução, das emissões de CO<sub>2</sub>e.</p> <p>O Quadro menciona as exclusões previstas ao financiamento, nomeadamente, exclui-se a atualização de fundos para o financiamento de viaturas que não cumpram os critérios definidos, nomeadamente viaturas com motorização de combustão interna convencional (ICE), Gás de Petróleo Liquefeito (GPL), Gás Natural Comprimido (GNC), Etanol e Biocombustíveis.</p>
		Necessário	

Risco associado	<p>Descrição do processo aplicado para identificar e gerir riscos sociais e ambientais percebidos/conhecidos associados aos projetos relevantes.</p> <p>Recomenda-se que os emitentes tenham um processo estabelecido para identificar medidas de mitigação para riscos sociais e/ou ambientais chave associados aos projetos elegíveis. Essas medidas de mitigação podem incluir uma análise de compensações clara e relevante e monitorização obrigatória, quando o emitente avalia que os riscos potenciais são significativos.</p> <p>Enquanto as atividades verdes não exigem a demonstração de um impacto social positivo, não devem causar qualquer dano social.</p> <p><b>Perguntas comuns dos revisores externos antes da emissão:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A utilização prevista dos recursos terá um impacto negativo significativo sobre outros objetivos ambientais, ou sobre outros grupos vulneráveis ou áreas sociais?</li> </ul>	Necessário	<p>O Quadro refere que a Locarent aplica um processo contínuo de avaliação e seleção dos projetos elegíveis, assegurando o cumprimento de requisitos ambientais, sociais e de governança (ESG).</p> <p>De forma a mitigar riscos ESG associados a terceiros, como fabricantes de automóveis, viaturas e componentes, a Locarent assume que os mesmos cumprem com as normas, diretivas e acordos locais e europeus, como o Certificado de Conformidade (CoC) e a Conformidade de Produção (CoP).</p> <p>Internamente, o cumprimento de requisitos e a mitigação de riscos ESG é garantido por políticas como o Código de Conduta, a Política de Gestão de Conflitos de Interesse e o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, assegurando o alinhamento de todos os processos com os seus critérios ambientais, sociais e de governança.</p>
		Recomendado	

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Que medidas podem ser implementadas para evitar ou, pelo menos, minimizar o impacto negativo da atividade / projeto?</li><li>• O compromisso de identificar e gerir riscos sociais e/ou ambientais potencialmente materiais, bem como convenções e recomendações internacionais ou leis laborais locais, está formalizado e detalhado no <i>Quadro</i>?</li></ul>		
--	---	--	--

<p>Taxonomias oficiais ou baseadas no mercado, normas verdes ou certificações referenciadas</p>	<p>Os emitentes são também incentivados a identificar a conformidade do seu quadro de Obrigações Verdes e dos seus projetos verdes com taxonomias oficiais ou abrangentes do mercado e a referenciar quaisquer normas verdes ou certificações utilizadas, que podem incluir: GBP, taxonomia da UE para Atividades Sustentáveis, ISO 14030, Diretrizes da China para emissão de Obrigações Verdes, Normas de Obrigações Verdes da ASEAN, <i>Climate Bond Initiative</i>, <i>Climate Transition Finance Handbook</i> (CTFH), etc., se aplicável.</p> <p>Recomenda-se igualmente fornecer informação, se relevante e aplicável, sobre critérios de exclusão utilizados.</p>	<p>Recomendado</p>	<p>O Quadro afirma que o projeto elegível contribui para a prossecução dos Objetivos Ambientais da UE, nomeadamente, através da contribuição substancial para a Mitigação das Alterações Climáticas: aumento da mobilidade limpa ou neutra em termos climáticos (1.c) e, para a Atividade Económica da UE: 6.5 Transporte por motociclos, carros de passageiros e viaturas comerciais ligeiras.</p>
---	--	--------------------	---

Alinhamento com os ODS	<p>Os emitentes são também incentivados a identificar a conformidade com objetivos verdes, sociais ou de desenvolvimento abrangentes do mercado, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), para ajudar os investidores que possam utilizar estes objetivos como parte das suas decisões de investimento. Os emitentes podem indicar o alinhamento:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ao nível da empresa (se aplicável).</li><li>• Em relação às categorias verdes e/ou projetos a serem financiados por Obrigações Verdes.</li></ul> <p>Recomenda-se que os emitentes incluam nos seus quadros de Obrigações Verdes a metodologia para alinhamento com os ODS e, quando aplicável, incorporem isto no seu processo de revisão externa. Os emitentes devem fornecer tanta clareza e detalhe quanto possível sobre como os ODS específicos são relevantes para a emissão ao invés de simplesmente fazer referência aos ODS de forma geral.</p>	Recomendado	<p>O Quadro afirma que o projeto elegível é apresentado como tendo contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, nomeadamente, uma contribuição direta para o ODS 11 face à Meta 11.2 e, contribuindo também indiretamente para os ODS 3, 9 e 13.</p>
------------------------	---	-------------	--

COMPONENTE GBP 3: GESTÃO DAS RECEITAS			
Tópico	Tipo de informação	Recomendado vs. Necessário	Observações
Gestão das receitas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os emitentes devem descrever o modelo de governo / governança da empresa para assegurar a gestão da utilização de receitas, incluindo a sua supervisão, acompanhamento e a comunicação dessas receitas.</li> <li>As receitas podem ser geridas por obrigações (abordagem obrigação por obrigação – “<i>bond-by-bond</i>”) ou de forma agregada para múltiplas Obrigações Verdes / <i>Green Bonds</i> (abordagem portfólio).</li> </ul> <p>As receitas devem ser creditadas numa subconta, transferidas para uma subcarteira ou de outra forma, controladas de modo adequado (por exemplo, etiquetadas nos sistemas contabilísticos internos).</p> <p>O emitente pode igualmente optar por incluir uma cláusula que estabeleça o seu compromisso de investir as receitas [•] meses após a emissão.</p> <p>O emitente pode informar sobre o processo no caso de um projeto deixar de ser elegível e de as receitas líquidas inicialmente atribuídos terem de ser reafectados.</p>	<p>Necessário</p> <hr/> <p>Recomendado</p>	<p>De acordo com o Quadro, a Locarent pretende afetar a totalidade das receitas líquidas dos seus Instrumentos de Financiamento Verde a uma carteira de ativos verdes elegíveis, composta por ativos novos e/ou existentes, conforme os Critérios de Elegibilidade e o processo de Avaliação e Seleção de Projetos definidos. A Locarent indica no Quadro que pretende manter um nível de alocação para a carteira de ativos verdes elegíveis que iguale ou exceda o saldo das receitas líquidas dos seus Instrumentos de Financiamento Verde em circulação.</p> <p>A alocação de fundos será acompanhada e contabilizada por um sistema interno de monitorização, registado e monitorizado centralmente através de sistemas de relatórios internos. A Direção Administrativa e Financeira será responsável pela validação das compras reportadas, pelo processo de afetação das compras aos fundos provenientes dos Instrumentos de Financiamento Verde, bem como pela gestão do valor líquido dos referidos instrumentos.</p> <p>A Locarent indica no seu Quadro que procurará manter a alocação em linha com o valor dos instrumentos em circulação e pretende, sempre que possível, concluir esta afetação na totalidade no prazo de 24 meses após a data de emissão dos Instrumentos.</p>
Receitas não alocadas	Descrição dos tipos de alocações temporárias pretendidas para o saldo das receitas líquidas não alocadas.	Necessário	De acordo com o Quadro, a Locarent pretende afetar a totalidade das receitas líquidas dos seus Instrumentos de Financiamento Verde a uma carteira de ativos verdes elegíveis, composta por ativos novos e/ou existentes, conforme os Critérios de Elegibilidade e o processo de Avaliação e Seleção de Projetos definidos no Quadro.

Revisão externa	A gestão de receitas pode ser verificada externamente, por um auditor ou outra entidade independente, para validar o método de acompanhamento interno e a alocação das receitas provenientes das Obrigações Verdes. Espera-se que esta verificação ocorra anualmente ou até à alocação total das receitas.	Recomendado	O Quadro estabelece, na secção de Revisão Externa, que uma entidade externa independente verificará anualmente o relatório anual de alocação e impacto, incluindo o método de acompanhamento interno e a alocação de receitas, até à alocação total das emissões de obrigações/empréstimos verdes. Os auditores externos, nomeados pela Locarent, verificarão anualmente, até à atribuição total, os recursos atribuídos a projetos verdes elegíveis e o saldo remanescente dos recursos não atribuídos, no âmbito da revisão do relatório anual.
-----------------	--	-------------	---

COMPONENTE GBP 4: REPORTE			
Tópico	Tipo de informação	Recomendado vs. Necessário	Observações
Frequência, duração e nível de reporte de alocação	<p>O reporte deve ser renovado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Anualmente, até à total / completa alocação das receitas da respetiva Obrigação Verde.</li> <li>Em caso de alocação total, de forma atempada no caso de desenvolvimentos materiais.</li> </ul> <p>O reporte pode ser feito a nível individual de cada Obrigação Verde (abordagem obrigação por obrigação) ou a um nível agregado (abordagem de portfólio).</p> <p>No caso de a abordagem obrigação por obrigação (“<i>bond-by-bond</i>”), o emitente deve fazer uma referência clara à obrigação (ISIN) à qual o impacto reportado pertence.</p>	Necessário	<p>O Quadro estabelece que a Locarent disponibilizará relatórios de Alocação e Impacto anuais em linha com o ciclo geral de relatórios anuais da Locarent durante toda a vida dos Instrumentos de Financiamento Verde, onde a Locarent fornecerá informações sobre a alocação dos fundos, bem como métricas de impacto relevantes.</p> <p>O Relatório de Alocação de fundos será produzido anualmente, até à alocação total dos fundos de qualquer Instrumento de Financiamento Verde e conterá, pelo menos, a seguinte informação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O montante total dos ativos elegíveis alocados a cada Instrumento de Financiamento Verde;</li> <li>O montante e a percentagem de ativos novos e existentes (financiamento e refinanciamento) (% , €);</li> <li>O saldo dos fundos não alocados (% , €).</li> </ul> <p>O Relatório de Alocação e Impacto será disponibilizado publicamente através do site corporativo da Locarent (<a href="http://www.locarent.pt">www.locarent.pt</a>). Adicionalmente, um resumo será publicado no Relatório Anual de Sustentabilidade da Locarent.</p>

<p>Frequência, duração e nível de reporte de impacto</p>	<p>O reporte deve incluir os resultados, os resultados esperados/obtidos e/ou o impacto dos projetos financiados por receitas das Obrigações Verdes, quer a nível de projeto quer a nível de portfólio, ao longo da vida da Obrigação Verde ou, no mínimo, até à completa alocação das receitas.</p> <p>Os emitentes são incentivados a reportar ao longo da vida da obrigação e a disponibilizar o relatório mais recente, quer no seu <i>website</i> quer noutra espaço público disponível, com a data em que foi elaborado.</p>	<p>Recomendado</p>	<p>O Relatório de Alocação e Impacto será produzido anualmente, até à alocação total dos fundos de qualquer Instrumento de Financiamento Verde, em linha com o <a href="#">Harmonised Framework for Impact Reporting, ICMA Junho 2024</a>, que incluirá estimativas de métricas de impacto ambiental relacionadas com o projeto elegível e conterá, pelo menos, a seguinte informação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Uma breve descrição mais detalhadas das atividades financiadas e/ou refinanciadas;</li> <li>• Métricas de impacto ambiental por projeto verde elegível, como os montantes assinados e alocados ao Projeto.</li> </ul> <p>O Relatório de Alocação e Impacto será disponibilizado publicamente através do site corporativo da Locarent (<a href="http://www.locarent.pt">www.locarent.pt</a>). Adicionalmente, um resumo será publicado no Relatório Anual de Sustentabilidade da Locarent.</p>
--	--	--------------------	---

<p>Indicadores de reporte</p>	<p>Descrição dos parâmetros qualitativos e quantitativos que serão utilizados para demonstrar a contribuição substancial para os objetivos ambientais por categoria de projeto relacionada com os Critérios.</p> <p>Para o cálculo dos indicadores, quando não existir um padrão único amplamente utilizado, os emitentes podem seguir as suas próprias metodologias, disponibilizando-as aos investidores. Para o cálculo das emissões de gases de efeito estufa (GEE) reduzidas /evitadas, por exemplo, existem diversas metodologias de cálculo, tanto dentro como entre instituições. Os emitentes devem ser transparentes quanto às metodologias de cálculo utilizadas.</p> <p>O relatório de impacto deve ilustrar o impacto ambiental esperado/ obtido, possibilitado pelos projetos aos quais foram alocadas receitas das Obrigações Verdes.</p> <p>Os impactos ambientais esperados devem basear-se em estimativas <i>ex-ante</i> (desenvolvidas antes da implementação do projeto) dos resultados anuais esperados para um ano representativo, uma vez que o projeto esteja concluído e a operar na sua capacidade normal. No caso de reporte ao nível do portfólio, as estimativas <i>ex-ante</i> podem basear-se nas análises anuais por portfólio e, se várias categorias forem financiadas, por categoria, se possível.</p>	<p>Recomendado</p>	<p>O Quadro define o uso de dois indicadores de sustentabilidade (KPI), definidos em linha com o <a href="#">Harmonised Framework for Impact Reporting, ICMA Junho 2024</a>, que serão usados para medir o progresso e o impacto ambiental relacionado com o projeto elegível definido por categoria.</p> <p>Os indicadores escolhidos para acompanhar o Projeto Verde são os seguintes:</p> <p>Categoria 1: Transporte Limpo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• KPI #1: Número de viaturas de baixas emissões</li> <li>• KPI #2: Intensidade carbónica da frota (gCO<sub>2</sub>e/km)</li> </ul>
<p>Metodologias dos indicadores</p>	<p>Descrição da metodologia subjacente principal e/ou das suposições utilizadas na determinação quantitativa.</p> <p>Para facilitar a comparação dos resultados dos projetos, sugere-se que os emitentes procurem reportar, pelo menos, um número limitado de indicadores essenciais específicos do setor para os projetos incluídos nos seus programas de Obrigações Verdes.</p>	<p>Recomendado</p>	<p>O Quadro estabelece que a Locarent pretende alinhar as métricas de impacto de sustentabilidade do Relatório de Alocação e Impacto por Categoria Elegível, de acordo com a abordagem descrita no <a href="#">Harmonised Framework for Impact Reporting, ICMA Junho 2024</a>.</p>
<p>Resultados estimados ao longo da vida útil</p>	<p>Poderá também ser vantajoso reportar os resultados estimados ao longo da vida útil e/ou a vida económica do projeto (em anos), para fornecer aos utilizadores uma base para compreender o impacto do projeto ao longo da sua duração.</p>	<p>Recomendado</p>	<p>De acordo com o Quadro, os Relatórios de Alocação e Impacto serão feitos anualmente, em linha com o ciclo geral de relatórios anuais da Locarent, até à total alocação de fundos</p> <p>No Quadro é apresentada a duração média do Projeto, definida em 4 anos.</p>

Informação adicional	Nesta secção, tem a oportunidade de disponibilizar informações adicionais, como por exemplo, com base em regulamentos nacionais, dados e/ou KPI específicos, relativos aos ODS ou outras informações que possam ser úteis para investidores.	Recomendado	Como já referido, a Locarent apresenta o alinhamento do Quadro com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e afirma a intenção de alinhar o Relatório anual de Alocação e Impacto com a abordagem descrita no <a href="#">Harmonised Framework for Impact Reporting, ICMA Junho 2024</a> .
----------------------	--	-------------	--

ENVOLVIMENTO DE PROVEDORES DE REVISÃO EXTERNA			
Tópico	Tipo de informação	Recomendado vs. Necessário	Observações
Nomeação	Os GBP recomendam que, de modo ligado à emissão de uma Obrigação Verde ou um programa de Obrigações Verdes, os emitentes nomeiem provedores de revisão externa para avaliar, através de uma revisão externa pré-emissão, a conformidade da sua Obrigação Verde ou programa de Obrigações Verdes e/ou Quadro com as quatro componentes dos GBP.	Recomendado	De acordo com o Quadro, a Locarent nomeou a KPMG & Associados, SROC S.A. para fornecer um Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre o Sustainable Finance Framework. Este Quadro será analisado sob duas componentes de análise, originando a produção de dois Relatórios Independentes de Garantia Limitada de Fiabilidade.  O Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade a ser emitido corresponde à componente de <i>GREEN BONDS/LOANS</i> do Quadro, e atesta ao seu alinhamento face aos quatro componentes principais dos <i>Green Bond Principles</i> emitidos pela <i>International Capital Market Association</i> ("ICMA") em junho de 2021 (com o Apêndice 1 de junho de 2022) ("GBP").
Tipo de revisão externa	<input type="checkbox"/> Parecer de Segunda Opinião (" <i>Second Party Opinion</i> ", SPO) <input type="checkbox"/> Verificação <input type="checkbox"/> Certificação <input type="checkbox"/> Pontuação / Classificação	N/A	A Locarent declara no seu Quadro que a confiança das partes interessadas é da maior importância para a Locarent. Como tal, em relação ao <i>Sustainable Finance Framework</i> e aos instrumentos de financiamento sustentável emitidos ao abrigo do mesmo, a Locarent assegurará: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre o <i>Sustainable Finance Framework</i> (pré-emissão);</li> <li>• Garantia Limitada Independente de Fiabilidade sobre os Relatórios de Alocação e Impacto (pós-emissão).</li> </ul>

<p>Divulgação pública dos relatórios ou modelos/<i>templates</i></p>	<p>Os GBP recomendam a divulgação pública das revisões externas (no <i>website</i> do emitente da obrigação e/ou através de qualquer outro canal de comunicação acessível, conforme adequado, antes ou no momento da emissão), assim como a utilização do modelo para revisões externas realizadas.</p>	<p>Recomendado</p>	<p>O Quadro estabelece que a Locarent disponibilizará, no seu sítio Web <a href="https://www.locarent.pt/">https://www.locarent.pt/</a>: o Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre o <i>Sustainable Finance Framework</i> (pré-emissão), o <i>Sustainable Finance Framework</i>, os relatórios anuais de Alocação e Impacto e os relatórios de auditores externos.</p>
<p>Verificação externa do relatório</p>	<p>Indique se será realizada revisão externa para verificar a monitorização / acompanhamento interno e a alocação de receitas.</p>	<p>Recomendado</p>	<p>O Quadro estabelece que uma entidade externa independente verificará anualmente o Relatório de Alocação e Impacto, incluindo o método de acompanhamento interno e a afetação de receitas, até à afetação total das emissões de obrigações/empréstimos verdes. Os auditores externos, nomeados pela Locarent, verificarão anualmente, até à atribuição total, os recursos atribuídos aos projetos verdes elegíveis e o saldo remanescente dos recursos não atribuídos, no âmbito da revisão do relatório anual.</p> <p>Adicionalmente, o Quadro estabelece que os auditores externos verificarão também a conformidade dos recursos atribuídos com as categorias de projetos elegíveis.</p>

## Apêndice III – Resumo das principais conclusões e observações de garantia relativas aos componentes principais do GLP

### Conclusões e observações relacionadas a aspetos específicos do trabalho

Fornecemos um resumo das nossas conclusões e observações em alinhamento com os GLP para os quatro componentes principais, de forma a fornecer ao leitor uma melhor compreensão sobre como o Quadro de Financiamento Sustentável responde aos Critérios. Estas observações não têm a intenção de diminuir a conclusão fornecida acima.

ESTRATÉGIA E FUNDAMENTOS			
Tópico	Tipo de informação	Recomendado vs. Necessário	Observações
Justificação para a emissão de Empréstimo Verde	Descreva o raciocínio / fundamento para a emissão de um Empréstimo Verde.	Recomendado	<p>O Quadro afirma que a Locarent está profundamente empenhada em desenvolver a sua atividade através da aplicação das melhores práticas e princípios ambientais, sociais e de governança (ESG), e estabeleceu este Quadro de Financiamento Sustentável (designado por “Sustainable Finance Framework”) através do qual pretende emitir Instrumentos de Financiamento Sustentável.</p> <p>O Quadro indica que a Locarent pretende realizar financiamentos na modalidade de instrumentos de Financiamento Verdes tais como títulos de dívida, incluindo obrigações e papel comercial, e/ou empréstimos, cujos fundos serão exclusivamente aplicados para financiar e/ou refinar, parcial ou totalmente, ativos verdes elegíveis, novos e/ou existentes, com claros benefícios ambientais.</p> <p>A Locarent indica no seu Quadro que considera os Instrumentos de Financiamento Verdes como ferramentas eficazes para canalizar o investimento necessário para viabilizar a aquisição de viaturas de baixo carbono, com a intenção de obter claros benefícios ambientais e climáticos.</p>

<p>Estratégia de sustentabilidade - Emitente</p>	<p>Recomenda-se que os emitentes resumam, no seu enquadramento de Empréstimo Verde, informações relevantes que forneçam o contexto dos objetivos globais, da estratégia, das políticas e/ou dos processos do emitente relacionados com a sustentabilidade.</p> <p><b>Estratégia de Sustentabilidade Ambiental:</b></p> <p>Esta pode incluir referência aos cinco objetivos ambientais de alto nível dos Princípios dos Empréstimos Verdes, GLP (mitigação das alterações climáticas, adaptação às alterações climáticas, conservação de recursos naturais, conservação da biodiversidade e prevenção e controlo da poluição).</p> <p><i>Por exemplo, se os usos de receitas do Empréstimo Verde forem investidos em projetos de energia limpa, o emitente deve justificar como esses projetos irão apoiar os seus esforços de descarbonização. Se possível, deve-se quantificar o contributo dos projetos verdes para a realização da estratégia ambiental relevante e das metas de descarbonização – emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE) evitadas / reduzidas e/ou capacidade renovável instalada.</i></p> <p>Recomenda-se que os emitentes com uma jornada de descarbonização publicada também incluam referência a <i>benchmarks</i> externos, industriais ou setoriais relevantes (por exemplo, SBTi) e forneçam divulgações alinhadas a cada um dos quatro elementos do <i>Climate Transition Finance Handbook</i> (CTFH) para articular de forma credível como os usos de receitas identificados se enquadram na realização da estratégia geral.</p> <p><b>Questões comuns dos revisores externos pré-emissão:</b></p> <p><i>Está a atividade integrada no modelo de negócios do emitente?</i></p> <p><i>(Por exemplo, qual a proporção do rendimento e/ou dos investimentos do emitente que estão ligados a essas atividades? Como têm evoluído ao longo dos últimos anos? Quais são as metas relevantes a curto, médio e longo prazo?)</i></p>	<p>Recomendado</p>	<p>O Quadro menciona a visão da Locarent para a Sustentabilidade, com foco na transição para uma mobilidade sustentável, através de soluções que minimizam o impacto ambiental e promovem práticas responsáveis ao longo de toda a cadeia de valor, bem como o seu compromisso com o crescimento sustentável, através da oferta de viaturas elétricas, a promoção da eficiência energética nas suas operações e a redução de resíduos.</p> <p>A Locarent apresenta como prioridade a proteção do ambiente, através da redução da sua pegada ecológica e maior sustentabilidade nas suas operações, com o compromisso de contribuir para um futuro mais sustentável, através de soluções modernas, ecológicas e de valor acrescentado, ao mesmo tempo que promove ativamente um futuro responsável nos diferentes tópicos dentro dos pilares ESG.</p> <p>A estratégia de sustentabilidade apresentada no Quadro pela Locarent assenta em quatro pilares de ação considerados principais segundo os temas materiais à empresa, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Proteção ambiental, visa a minimização da pegada carbónica das atividades próprias da Locarent e a promoção da sustentabilidade ao longo de toda a sua cadeia de valor;</li> <li>• Preocupação com os direitos humanos e desenvolvimento pessoal, através da defesa de direitos humanos, promoção do desenvolvimento pessoal e crescimento e bem-estar dos seus Colaboradores;</li> <li>• Combate à fraude e corrupção, através de medidas e práticas internas dedicadas a promover ética, transparência, confiança e integridade em todas as operações;</li> <li>• Responsabilidade social, através de projetos e campanhas que contribuam para o desenvolvimento sustentável e com impacto relevante na Sociedade.</li> </ul> <p>Para concretizar esta estratégia, a Locarent definiu metas ambiciosas, como a redução de 50% das emissões médias de CO<sub>2</sub>e por viatura até 2030, face a 2020, através da expansão da sua frota elétrica e híbrida em detrimento de viaturas a combustão. Paralelamente, investe em iniciativas para melhorar a eficiência energética e reduzir o consumo de recursos, como a instalação de luzes LED e redutores de fluxo de água.</p>
--	--	--------------------	--

<p>Governança de Sustentabilidade - Emitente</p>	<p>Explique o modelo de governo / governança e as responsabilidades do emitente em matéria de sustentabilidade.</p> <p>Exemplos de itens / tópicos que podem ser incluídos são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Descrição da supervisão do conselho de administração e do papel do conselho de administração na avaliação e gestão dos riscos e oportunidades relacionados com o clima;</li> <li>• Composição do conselho de administração e da gestão: tamanho do conselho de administração, percentagem de membros independentes, rotatividade, diversidade (género, idade, etnia, geografia), competência e qualificações;</li> <li>• Envolvimento: capacidade do conselho de administração de garantir os interesses dos acionistas, bem como o papel ativo que desempenham na definição da visão e estratégia de sustentabilidade;</li> <li>• Estratégia de sustentabilidade e metas de desempenho associadas: metas relacionadas com a sustentabilidade, processos, sistemas de monitorização, plano de ação formalizado e mecanismos de incentivos (remuneração);</li> <li>• Políticas relacionadas com sustentabilidade: políticas e diretrizes operacionais relacionadas com a sustentabilidade, implementadas através de formação, auditorias, etc.</li> <li>• Salvaguardas sociais: direitos humanos, direitos laborais, anticorrupção e antissuborno;</li> <li>• Relatórios de sustentabilidade.</li> </ul> <p><b>Questões comuns dos revisores externos pré-emissão:</b></p> <p><i>Como assegura a estratégia da empresa que todas as atividades estão alinhadas com as prioridades sociais e ambientais?</i></p>	<p>Recomendado</p>	<p>De acordo com o Quadro, a Locarent assegura transparência e responsabilidade através de um modelo de governança robusto, baseado em práticas éticas e colaboração eficaz entre todas as áreas da empresa.</p> <p>A Locarent está organizada em sete áreas que reportam à Administração Delegada, a qual responde ao Conselho de Administração, composto por quatro membros com experiência em banca, avaliação de risco, gestão empresarial, desenho de processos, finanças e outros domínios relevantes.</p> <p>O Quadro menciona que a Administração Delegada é composta por dois (2) de quatro (4) membros do Conselho de Administração e é responsável por supervisionar e tomar decisões sobre os temas de sustentabilidade (ESG) no negócio, aprovando objetivos, metas e ações estratégicas.</p> <p>A Direção Administrativa e Financeira é responsável pela gestão da sustentabilidade e lidera a implementação e monitorização das iniciativas internas ESG, com apoio na operacionalização e acompanhamento contínuo do respetivo Coordenador.</p> <p>Relativamente à discussão interna de tópicos de sustentabilidade, o Quadro indica a realização de reuniões periódicas e a inclusão de tópicos ESG nos Comitês Financeiros, assegurando o seu acompanhamento contínuo e a aprovação de ações decorrentes.</p>
--	---	--------------------	---

<p>Regulamentações, normas ou estruturas de apoio para divulgação e relato relacionadas com sustentabilidade - Emitente</p>	<p>Os emitentes são incentivados a criar divulgações relacionadas com as estratégias do emitente e o seu alinhamento com iniciativas reconhecidas, normas e/ou <i>frameworks</i> de relato.</p> <p>Exemplos podem incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Regulamentações de apoio, tais como: Diretiva Europeia de Relato de Informação Não Financeira (NFRS) – Diretiva Europeia de Relato de Sustentabilidade Empresarial (CSRD) – Regulamento Europeu de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).</li> <li>• Normas de relato climático e metodologias de trajetória de carbono, tais como: TCFD, SBTi, PRI, TPI.</li> <li>• Relatório ESG, tais como: GRI, SASB, CDP.</li> </ul>	<p>Recomendado</p>	<p>O Quadro declara estar alinhado com os quatro componentes principais dos <i>Green Loan Principles</i> emitidos pela <i>Loan Market Association</i> (“LMA”) em fevereiro de 2023 (“GLP”).</p> <p>Adicionalmente, o Quadro afirma que o projeto em desenvolvimento contribuirá diretamente para os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas: ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Económico), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e o ODS 13 (Ação Climática).</p> <p>O Quadro indica que a contribuição para os ODS mencionados previamente é feita através de iniciativas internas da Locarent, nomeadamente, de âmbito social (parcerias com associações de solidariedade social e desenvolvimento de política de bem-estar para Colaboradores e Clientes), de âmbito governativo (medidas de combate à fraude e corrupção, promovendo transparência, confiança e integridade nas operações) e, de âmbito ambiental (iniciativas de cariz ambiental com impacto na sociedade, como reflorestação de zonas afetadas por incêndios, renovação de viaturas para 100% elétricas e oferta de condições vantajosas para clientes nesta transição).</p> <p>Adicionalmente, o Quadro menciona a importância das iniciativas de sustentabilidade dos parceiros da Locarent.</p>
---	--	--------------------	---

COMPONENTE GLP 1: UTILIZAÇÃO DE RECEITAS			
Tópico	Tipo de informação	Recomendado vs. Necessário	Observações
Projetos verdes	<p>A descrição dos projetos verdes selecionados pelo emitente deve ser devidamente detalhada no quadro de Obrigações Verdes ou na documentação legal da segurança. Todos os projetos verdes designados devem fornecer benefícios ambientais claros, que serão avaliados e, quando possível, quantificados pelo emitente. Recomenda-se que os emitentes forneçam mais detalhes sobre a categoria do projeto, como o tipo de tecnologia considerado.</p> <p><b>Pergunta(s) comum(ns) dos revisores externos pré-emissão:</b></p> <p>A atividade / projeto fornece benefícios ambientais claros que podem ser monitorizados, quantificados e são atribuíveis (pelo menos indiretamente) à atividade / projeto?</p>	Necessário	<p>O Quadro apresentado pela Locarent foi criado para apoiar o financiamento de projetos de aquisição de viaturas de baixo carbono, especificamente de viaturas que emitam menos de 50 gCO<sub>2</sub>e/km.</p> <p>O Projeto Elegível apresentado no Quadro é referente à aquisição de viaturas de baixo carbono e enquadra-se na categoria elegível “Transporte Limpo” dos <i>Green Loan Principles</i> emitidos pela <i>Loan Market Association</i> (“LMA”) em fevereiro de 2023 (“GLP”).</p> <p>Os ativos verdes elegíveis ao abrigo do Quadro estarão em conformidade com os critérios de elegibilidade, nomeadamente, referir-se à aquisição de viaturas de baixo carbono, especificamente de viaturas que emitam menos de 50 gCO<sub>2</sub>e/km, em alinhamento com a Taxonomia da UE para atividades sustentáveis, sendo consideradas viaturas elétricas e híbridas até ao final de 2025 e, apenas elétricas após 2026.</p> <p>O projeto elegível é apresentado como tendo contribuição para os ODS, nomeadamente, uma contribuição direta para o ODS 11 face à Meta 11.2 e, contribuindo indiretamente para os ODS 3, 9 e 13. Adicionalmente, o Quadro indica que o projeto contribui para a prossecução dos Objetivos Ambientais da UE, nomeadamente, através da contribuição substancial para a Mitigação das Alterações Climáticas: aumento da mobilidade limpa ou neutra em termos climáticos (1.c) e, para a Atividade Económica da UE: 6.5 Transporte por motociclos, carros de passageiros e viaturas comerciais ligeiras.</p>

<p>Benefícios Ambientais</p>	<p>Tendo em consideração o contexto local e a atividade empresarial do emitente, a atividade/projeto/ativo pretendido proporcionará e/ou garantirá uma melhoria ambiental a curto ou longo prazo?</p> <p><b>Pergunta(s) comum(ns) dos revisores externos pré-emissão:</b></p> <p><i>O emitente pode demonstrar que o projeto / atividade / ativo proporcionará melhorias ambientais claras e relevantes (com base em evidências, pesquisas, normas internacionais, etc.)</i></p>	<p>Necessário</p>	<p>De acordo com Quadro, o projeto de aquisição de viaturas de baixo carbono, como híbridos plug-in e elétricos, apoia a transição para uma mobilidade mais sustentável e contribuiu diretamente para a redução de emissões de CO<sub>2</sub> e de outros gases com efeito de estufa (GEE). Esta medida é exaltada ainda pela comparação quantitativa face às emissões correspondentes pelo mesmo número de viaturas a combustão, mitigando desta forma os impactos das alterações climáticas.</p> <p>O Quadro também destaca que o projeto promove a melhoria da qualidade do ar, ao reduzir as emissões de poluentes atmosféricos como óxidos de azoto (NOx) e partículas finas.</p> <p>Por fim, é salientado que a substituição de viaturas a combustão por alternativas mais limpas contribui para a diminuição da poluição sonora e para o aumento da eficiência energética do transporte, estando alinhado com as metas mundiais e europeias de descarbonização, reforçando o compromisso da Locarent com a transição energética e o desenvolvimento sustentável.</p>
<p>Múltiplos Projetos</p>	<p>Descrição da alocação estimada das receitas por categoria de projeto verde.</p> <p>Se desconhecido no momento da emissão, por favor indique quando será determinado</p>	<p>Necessário</p>	<p>O Quadro indica que a Locarent irá alocar um montante igual ao valor líquido dos Instrumentos de Financiamento Verde emitidos ao abrigo deste Sustainable Finance Framework a uma tipologia de Projeto Elegível, em conformidade com os Critérios de Elegibilidade estabelecidos. O Projeto Elegível definido insere-se numa categoria elegível principal, sendo esta: Transporte Limpo (subcategoria: Mobilidade Sustentável).</p> <p>A alocação das receitas, bem como métricas de impacto relevantes ao Projeto Verde Elegível será comunicada anualmente, por categoria, no Relatório de Alocação e Impacto da Locarent.</p>

Re-financiamento	<p>Descrição da proporção estimada de financiamento versus re-financiamento e, quando apropriado, também esclarecer quais investimentos ou portfólios de projetos podem ser re-financiados e, na medida relevante, o período de retrospectiva esperado para os projetos verdes re-financiados.</p> <p>Se desconhecido no momento da emissão, por favor indique quando será determinado.</p> <p>Por favor note que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Os projetos verdes qualificam-se para re-financiamento desde que estejam em uso, sigam os critérios de elegibilidade relevantes no momento da emissão e ainda sejam avaliados como tendo um impacto significativo.</li><li>• Diferentes períodos de retrospectiva podem aplicar-se a Capex e Opex.</li></ul>	Recomendado	<p>De acordo com o Quadro, a Locarent pretende realizar financiamentos através da emissão de títulos de dívida e/ou empréstimos, que podem incluir, mas não estão limitados a Instrumentos de Financiamento Verdes, cujos fundos serão exclusivamente aplicados para financiar e/ou refinar, parcial ou totalmente, ativos verdes elegíveis, novos e/ou existentes.</p> <p>Na secção de Reporte do Quadro, a Locarent indica que mais informações serão fornecidas no seu Relatório de Alocação e Impacto, onde será incluída uma descrição mais detalhada das atividades financiadas e/ou refinanciadas. Este relatório irá conter, entre outras informações: “o montante e a percentagem de ativos novos e existentes (financiamento e refinanciamento)” e será produzido anualmente, até à alocação total dos fundos de qualquer Instrumento de Financiamento Verde.</p>
------------------	---	-------------	---

COMPONENTE GLP 2: PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS			
Tópico	Tipo de informação	Recomendado vs. Necessário	Observações
Avaliação e seleção de projetos verdes	<p>Descrição do processo de governança pelo qual os projetos verdes são avaliados e selecionados, incluindo:</p> <p>Detalhes sobre quem fará parte do processo de seleção de projetos elegíveis para alocação.</p> <p>O alinhamento com as Categorias de Utilização das Receitas (critérios de inclusão qualitativos e quantitativos e, se aplicável, critérios de exclusão).</p> <p>O alinhamento com taxonomias oficiais ou baseadas no mercado (por exemplo, critérios qualitativos e quantitativos e, se aplicável, critérios de exclusão).</p> <p>Os emitentes devem também comunicar claramente os objetivos de sustentabilidade ambiental dos projetos verdes e devem descrever como os projetos selecionados se inserem na estratégia, metas e objetivos de sustentabilidade mais amplos do emitente.</p>	Necessário	<p>De acordo com o Quadro, a Locarent estabeleceu um processo claro e estruturado para a tomada de decisão quanto à elegibilidade dos ativos verdes.</p> <p>A seleção dos ativos verdes elegíveis é conduzida pelas Direções Administrativa e Financeira, sendo posteriormente validada pela Administração Delegada. A seleção e avaliação dos projetos elegíveis baseia-se em três pilares, nomeadamente: os montantes elegíveis previstos, os critérios de elegibilidade definidos no Quadro e, a contribuição ambiental positiva dos ativos selecionados para a redução, ou facilitação da redução, das emissões de CO<sub>2</sub>e.</p> <p>O Quadro menciona as exclusões previstas ao financiamento, nomeadamente, exclui-se a atualização de fundos para o financiamento de viaturas que não cumpram os critérios definidos, nomeadamente viaturas com motorização de combustão interna convencional (ICE), Gás de Petróleo Liquefeito (GPL), Gás Natural Comprimido (GNC), Etanol e Biocombustíveis.</p>
		Recomendado	
		Necessário	

Risco associado	<p>Descrição do processo aplicado para identificar e gerir riscos sociais e ambientais percebidos/conhecidos associados aos projetos relevantes.</p> <p>Recomenda-se que os emitentes tenham um processo estabelecido para identificar medidas de mitigação para riscos sociais e/ou ambientais chave associados aos projetos elegíveis. Essas medidas de mitigação podem incluir uma análise de compensações clara e relevante e monitorização obrigatória, quando o emitente avalia que os riscos potenciais são significativos.</p> <p>Enquanto as atividades verdes não exigem a demonstração de um impacto social positivo, não devem causar qualquer dano social.</p> <p><b>Perguntas comuns dos revisores externos antes da emissão:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A utilização prevista dos recursos terá um impacto negativo significativo sobre outros objetivos ambientais, ou sobre outros grupos vulneráveis ou áreas sociais?</li> </ul>	Necessário	<p>O Quadro refere que a Locarent aplica um processo contínuo de avaliação e seleção dos projetos elegíveis, assegurando o cumprimento de requisitos ambientais, sociais e de governança (ESG).</p>
		Recomendado	<p>De forma a mitigar riscos ESG associados a terceiros, como fabricantes de automóveis, viaturas e componentes, a Locarent assume que os mesmos cumprem com as normas, diretivas e acordos locais e europeus, como o Certificado de Conformidade (CoC) e a Conformidade de Produção (CoP).</p> <p>Internamente, o cumprimento de requisitos e a mitigação de riscos ESG é garantido por políticas como o Código de Conduta, a Política de Gestão de Conflitos de Interesse e o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, assegurando o alinhamento de todos os processos com os seus critérios ambientais, sociais e de governança.</p>

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Que medidas podem ser implementadas para evitar ou, pelo menos, minimizar o impacto negativo da atividade / projeto?</li><li>• O compromisso de identificar e gerir riscos sociais e/ou ambientais potencialmente materiais, bem como convenções e recomendações internacionais ou leis laborais locais, está formalizado e detalhado no Quadro?</li></ul>		
--	--	--	--

<p>Taxonomias oficiais ou baseadas no mercado, normas verdes ou certificações referenciadas</p>	<p>Os emitentes são também incentivados a identificar a conformidade do seu quadro de Obrigações Verdes e dos seus projetos verdes com taxonomias oficiais ou abrangentes do mercado e a referenciar quaisquer normas verdes ou certificações utilizadas, que podem incluir: GLP, taxonomia da UE para Atividades Sustentáveis, ISO 14030, Diretrizes da China para emissão de Obrigações Verdes, Normas de Obrigações Verdes da ASEAN, <i>Climate Bond Initiative</i>, <i>Climate Transition Finance Handbook</i> (CTFH), etc., se aplicável.</p> <p>Recomenda-se igualmente fornecer informação, se relevante e aplicável, sobre critérios de exclusão utilizados.</p>	<p>Recomendado</p>	<p>O Quadro afirma que o projeto elegível contribui para a prossecução dos Objetivos Ambientais da UE, nomeadamente, através da contribuição substancial para a Mitigação das Alterações Climáticas: aumento da mobilidade limpa ou neutra em termos climáticos (1.c) e, para a Atividade Económica da UE: 6.5 Transporte por motociclos, carros de passageiros e viaturas comerciais ligeiras.</p>
---	--	--------------------	---

<p>Alinhamento com os ODS</p>	<p>Os emitentes são também incentivados a identificar a conformidade com objetivos verdes, sociais ou de desenvolvimento abrangentes do mercado, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), para ajudar os investidores que possam utilizar estes objetivos como parte das suas decisões de investimento. Os emitentes podem indicar o alinhamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ao nível da empresa (se aplicável).</li> <li>• Em relação às categorias verdes e/ou projetos a serem financiados por Obrigações Verdes.</li> </ul> <p>Recomenda-se que os emitentes incluam nos seus quadros de Obrigações Verdes a metodologia para alinhamento com os ODS e, quando aplicável, incorporem isto no seu processo de revisão externa. Os emitentes devem fornecer tanta clareza e detalhe quanto possível sobre como os ODS específicos são relevantes para a emissão ao invés de simplesmente fazer referência aos ODS de forma geral.</p>	<p>Recomendado</p>	<p>O Quadro afirma que o projeto elegível é apresentado como tendo contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, nomeadamente, uma contribuição direta para o ODS 11 face à Meta 11.2 e, contribuindo também indiretamente para os ODS 3, 9 e 13.</p>
-------------------------------	--	--------------------	--

COMPONENTE GLP 3: GESTÃO DAS RECEITAS			
Tópico	Tipo de informação	Recomendado vs. Necessário	Observações
Gestão das Receitas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os emitentes devem descrever a modelo de governo / governança da empresa para assegurar a gestão da utilização das receitas, incluindo a sua supervisão, acompanhamento e a comunicação dessas receitas.</li> <li>As receitas podem ser geridos por obrigações (abordagem obrigação por obrigação – “<i>bond-by-bond</i>”) ou de forma agregada para múltiplas Obrigações Verdes / Green Loans (abordagem portfólio).</li> </ul> <p>As receitas devem ser creditadas numa subconta, transferidas para uma subcarteira ou de outra forma, controladas de modo adequado (por exemplo, etiquetadas nos sistemas contabilísticos internos).</p> <p>O emitente pode igualmente optar por incluir uma cláusula que estabeleça o seu compromisso de investir as receitas [•] meses após a emissão.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O emitente pode informar sobre o processo no caso</li> </ul>	Necessário	<p>De acordo com o Quadro, a Locarent pretende afetar a totalidade das receitas líquidas dos seus Instrumentos de Financiamento Verde a uma carteira de ativos verdes elegíveis, composta por ativos novos e/ou existentes, conforme os Critérios de Elegibilidade e o processo de Avaliação e Seleção de Projetos definidos. A Locarent indica no Quadro que pretende manter um nível de alocação para a carteira de ativos verdes elegíveis que iguale ou exceda o saldo das receitas líquidas dos seus Instrumentos de Financiamento Verde em circulação.</p> <p>A alocação de fundos será acompanhada e contabilizada por um sistema interno de monitorização, registado e monitorizado centralmente através de sistemas de relatórios internos. A Direção Administrativa e Financeira será responsável pela validação das compras reportadas, pelo processo de afetação das compras aos fundos provenientes dos Instrumentos de Financiamento Verde, bem como pela gestão do valor líquido dos referidos instrumentos.</p> <p>A Locarent indica no seu Quadro que procurará manter a alocação em linha com o valor dos instrumentos em circulação e pretende, sempre que possível, concluir esta afetação na totalidade no prazo de 24 meses após a data de emissão dos Instrumentos.</p>
		Recomendado	

	de um projeto deixar de ser elegível e de as receitas líquidas inicialmente atribuídos terem de ser reafectados.		
Receitas não alocadas	Descrição dos tipos de alocações temporárias pretendidas para o saldo das receitas líquidas não alocadas.	Necessário	De acordo com o Quadro, a Locarent pretende afetar a totalidade das receitas líquidas dos seus Instrumentos de Financiamento Verde a uma carteira de ativos verdes elegíveis, composta por ativos novos e/ou existentes, conforme os Critérios de Elegibilidade e o processo de Avaliação e Seleção de Projetos definidos no Quadro.
Revisão externa	A gestão das receitas pode ser verificada externamente, por um auditor ou outra entidade independente, para validar o método de acompanhamento interno e a alocação das receitas provenientes das Obrigações Verdes. Espera-se que esta verificação ocorra anualmente ou até à alocação total das receitas.	Recomendado	O Quadro estabelece, na secção de Revisão Externa, que uma entidade externa independente verificará anualmente o relatório anual de alocação e impacto, incluindo o método de acompanhamento interno e a alocação de receitas, até à alocação total das emissões de obrigações/empréstimos verdes. Os auditores externos, nomeados pela Locarent, verificarão anualmente, até à atribuição total, os recursos atribuídos a projetos verdes elegíveis e o saldo remanescente dos recursos não atribuídos, no âmbito da revisão do relatório anual.

COMPONENTE GLP 4: REPORTE			
Tópico	Tipo de informação	Recomendado vs. Necessário	Observações
Frequência, duração e nível de reporte de alocação	<p>O reporte deve ser renovado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Anualmente, até à total / completa alocação das receitas da respetiva Obrigação Verde.</li> <li>Em caso de alocação total, de forma atempada no caso de desenvolvimentos materiais.</li> </ul> <p>O reporte pode ser feito a nível individual de cada Obrigação Verde (abordagem obrigação por obrigação) ou a um nível agregado (abordagem de portfólio).</p> <p>No caso de a abordagem obrigação por obrigação (“<i>bond-by-bond</i>”), o emitente deve fazer uma referência clara à obrigação (ISIN) à qual o impacto reportado pertence.</p>	Necessário	<p>O Quadro estabelece que a Locarent disponibilizará relatórios de Alocação e Impacto anuais em linha com o ciclo geral de relatórios anuais da Locarent durante toda a vida dos Instrumentos de Financiamento Verde, onde a Locarent fornecerá informações sobre a alocação dos fundos, bem como métricas de impacto relevantes.</p> <p>O Relatório de Alocação de fundos será produzido anualmente, até à alocação total dos fundos de qualquer Instrumento de Financiamento Verde e conterá, pelo menos, a seguinte informação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O montante total dos ativos elegíveis alocados a cada Instrumento de Financiamento Verde;</li> <li>O montante e a percentagem de ativos novos e existentes (financiamento e refinanciamento) (% , €);</li> <li>O saldo dos fundos não alocados (% , €).</li> </ul> <p>O Relatório de Alocação e Impacto será disponibilizado publicamente através do site corporativo da Locarent (<a href="http://www.locarent.pt">www.locarent.pt</a>). Adicionalmente, um resumo será publicado no Relatório Anual de Sustentabilidade da Locarent.</p>
Frequência, duração e nível de reporte de impacto	<p>O reporte deve incluir os resultados, os resultados esperados/obtidos e/ou o impacto dos projetos financiados por receitas das Obrigações Verdes, quer a nível de projeto quer a nível de portfólio, ao longo da vida da Obrigação Verde ou, no mínimo, até à completa alocação das receitas.</p> <p>Os emitentes são incentivados a reportar ao longo da vida da obrigação e a disponibilizar o relatório mais recente, quer no seu <i>website</i> quer nouro espaço público disponível, com a data em que foi elaborado.</p>	Recomendado	<p>O Relatório de Alocação e Impacto será produzido anualmente, até à alocação total dos fundos de qualquer Instrumento de Financiamento Verde, em linha com o <a href="#">Harmonised Framework for Impact Reporting, ICMA Junho 2024</a>), que incluirá estimativas de métricas de impacto ambiental relacionadas com o projeto elegível e conterá, pelo menos, a seguinte informação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Uma breve descrição mais detalhadas das atividades financiadas e/ou refinanciadas;</li> <li>Métricas de impacto ambiental por projeto verde elegível, como os montantes assinados e alocados ao Projeto.</li> </ul> <p>O Relatório de Alocação e Impacto será disponibilizado publicamente através do site corporativo da Locarent (<a href="http://www.locarent.pt">www.locarent.pt</a>). Adicionalmente, um resumo será publicado no Relatório Anual de Sustentabilidade da Locarent.</p>

<p>Indicadores de reporte</p>	<p>Descrição dos parâmetros qualitativos e quantitativos que serão utilizados para demonstrar a contribuição substancial para os objetivos ambientais por categoria de projeto relacionada com os Critérios.</p> <p>Para o cálculo dos indicadores, quando não existir um padrão único amplamente utilizado, os emitentes podem seguir as suas próprias metodologias, disponibilizando-as aos investidores. Para o cálculo das emissões de gases de efeito estufa (GEE) reduzidas/evitadas, por exemplo, existem diversas metodologias de cálculo, tanto dentro como entre instituições. Os emitentes devem ser transparentes quanto às metodologias de cálculo utilizadas.</p> <p>O relatório de impacto deve ilustrar o impacto ambiental esperado/ obtido, possibilitado pelos projetos aos quais foram alocadas receitas das Obrigações Verdes.</p> <p>Os impactos ambientais esperados devem basear-se em estimativas <i>ex-ante</i> (desenvolvidas antes da implementação do projeto) dos resultados anuais esperados para um ano representativo, uma vez que o projeto esteja concluído e a operar na sua capacidade normal. No caso de reporte ao nível do portfólio, as estimativas <i>ex-ante</i> podem basear-se nas análises anuais por portfólio e, se várias categorias forem financiadas, por categoria, se possível.</p>	<p>Recomendado</p>	<p>O Quadro define o uso de dois indicadores de sustentabilidade (KPI), definidos em linha com o <a href="#">Harmonised Framework for Impact Reporting, ICMA Junho 2024</a>, que serão usados para medir o progresso e o impacto ambiental relacionado com o projeto elegível definido por categoria.</p> <p>Os indicadores escolhidos para acompanhar o Projeto Verde são os seguintes:</p> <p>Categoria 1: Transporte Limpo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• KPI #1: Número de viaturas de baixas emissões</li> <li>• KPI #2: Intensidade carbónica da frota (gCO<sub>2</sub>e/km)</li> </ul>
<p>Metodologias dos indicadores</p>	<p>Descrição da metodologia subjacente principal e/ou das suposições utilizadas na determinação quantitativa.</p> <p>Para facilitar a comparação dos resultados dos projetos, sugere-se que os emitentes procurem reportar, pelo menos, um número limitado de indicadores essenciais específicos do setor para os projetos incluídos nos seus programas de Obrigações Verdes.</p>	<p>Recomendado</p>	<p>O Quadro estabelece que a Locarent pretende alinhar as métricas de impacto de sustentabilidade do Relatório de Alocação e Impacto por Categoria Elegível, de acordo com a abordagem descrita no <a href="#">Harmonised Framework for Impact Reporting, ICMA Junho 2024</a>.</p>
<p>Resultados estimados ao longo da vida útil</p>	<p>Poderá também ser vantajoso reportar os resultados estimados ao longo da vida útil e/ou a vida económica do projeto (em anos), para fornecer aos utilizadores uma base para compreender o impacto do projeto ao longo da sua duração.</p>	<p>Recomendado</p>	<p>De acordo com o Quadro, os Relatórios de Alocação e Impacto serão feitos anualmente, em linha com o ciclo geral de relatórios anuais da Locarent, até à total alocação de fundos.</p> <p>No Quadro é apresentada a duração média do Projeto, definida em 4 anos.</p>

Informação adicional	Nesta secção, tem a oportunidade de disponibilizar informações adicionais, como por exemplo, com base em regulamentos nacionais, dados e/ou KPI específicos, relativos aos ODS ou outras informações que possam ser úteis para investidores.	Recomendado	Como já referido, a Locarent apresenta o alinhamento do Quadro com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e afirma a intenção de alinhar o Relatório anual de Alocação e Impacto com a abordagem descrita no <a href="#">Harmonised Framework for Impact Reporting, ICMA Junho 2024</a> .
----------------------	--	-------------	--

ENVOLVIMENTO DE PROVEDORES DE REVISÃO EXTERNA			
Tópico	Tipo de informação	Recomendado vs. Necessário	Observações
Nomeação	Os GLP recomendam que, de modo ligado à emissão de uma Obrigação Verde ou um programa de Obrigações Verdes, os emitentes nomeiem provedores de revisão externa para avaliar, através de uma revisão externa pré-emissão, a conformidade da sua Obrigação Verde ou programa de Obrigações Verdes e/ou Quadro com as quatro componentes dos GLP.	Recomendado	De acordo com o Quadro, a Locarent nomeou a KPMG & Associados, SROC S.A. para fornecer um Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre o Sustainable Finance Framework. Este Quadro será analisado sob duas componentes de análise, originando a produção de dois Relatórios Independentes de Garantia Limitada de Fiabilidade.  O Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade a ser emitido corresponde à componente de <i>GREEN BONDS/LOANS</i> do Quadro, e atesta ao seu alinhamento face aos quatro componentes principais dos <i>Green Loan Principles</i> emitidos pela <i>Loan Market Association</i> ("LMA") em fevereiro de 2023 ("GLP").
Tipo de revisão externa	<input type="checkbox"/> Parecer de Segunda Opinião (" <i>Second Party Opinion</i> ", SPO) <input type="checkbox"/> Verificação <input type="checkbox"/> Certificação <input type="checkbox"/> Pontuação / Classificação	N/A	A Locarent declara no seu Quadro que a confiança das partes interessadas é da maior importância para a Locarent. Como tal, em relação ao <i>Sustainable Finance Framework</i> e aos instrumentos de financiamento sustentável emitidos ao abrigo do mesmo, a Locarent assegurará: <ul style="list-style-type: none"> <li>Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre o <i>Sustainable Finance Framework</i> (pré-emissão);</li> <li>Garantia Limitada Independente de Fiabilidade sobre os Relatórios de Alocação e Impacto (pós-emissão).</li> </ul>
Divulgação pública dos relatórios ou modelos/ <i>templates</i>	Os GLP recomendam a divulgação pública das revisões externas (no <i>website</i> do emitente da obrigação e/ou através de qualquer outro canal de comunicação acessível, conforme adequado, antes ou no momento da emissão), assim como a utilização do modelo para revisões externas realizadas.	Recomendado	O Quadro estabelece que a Locarent disponibilizará, no seu sítio Web <a href="https://www.locarent.pt/">https://www.locarent.pt/</a> : o Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre o <i>Sustainable Finance Framework</i> (pré-emissão), o <i>Sustainable Finance Framework</i> , os relatórios anuais de Alocação e Impacto e os relatórios de auditores externos.

<p>Verificação externa do relatório</p>	<p>Indique se será realizada revisão externa para verificar a monitorização / acompanhamento interno e a alocação de receitas.</p>	<p>Recomendado</p>	<p>O Quadro estabelece que uma entidade externa independente verificará anualmente o Relatório de Alocação e Impacto, incluindo o método de acompanhamento interno e a afetação de receitas, até à afetação total das emissões de obrigações/empréstimos verdes. Os auditores externos, nomeados pela Locarent, verificarão anualmente, até à atribuição total, os recursos atribuídos aos projetos verdes elegíveis e o saldo remanescente dos recursos não atribuídos, no âmbito da revisão do relatório anual.</p> <p>Adicionalmente, o Quadro estabelece que os auditores externos verificarão também a conformidade dos recursos atribuídos com as categorias de projetos elegíveis.</p>
---	--	--------------------	---